Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/07/13.
RETIRADO em: 20/07/13.

PORTARIA N.º 490, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, cumpriu o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** 30(trinta) dias de férias, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 02 a 31 de julho de 2013.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de julho de 2013.

Verª. **Margarete Siqueira de Melo**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Joel Antunes da Rosa**
Secretário